



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS RECEBIDAS - 2024

Declaro para os devidos fins, em obediência aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal, que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, não recebeu, no período compreendido entre **01 e 29 de FEVEREIRO de 2024** repasses a título de transferências voluntárias.

Informo ainda, que sua receita arrecadada decorreu tão somente do repasse de duodécimo realizado pelo Poder Executivo Municipal.

Atualizado até 29 de fevereiro de 2024.

Laranja da Terra/ES, 01 de março de 2024.

ROBERTO
KUSTER
BECKER

Assinado de forma
digital por ROBERTO
KUSTER

BECKER

Dados: 2024.03.01

09:06:31 -03'00'

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara